



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 011/2024/GP/CMNG

"NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, servidoras para atender os requisitos da Portaria N.º 10/2013 que, regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, em caráter permanente, sem exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

PRESIDENTE: CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI, ocupante do Cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, admitida sob a matrícula N.º 09;

SECRETÁRIA: ANA CARLA DILL PAIANO, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, admitida sob a matrícula N.º 020;

MEMBRO EFETIVO: ROSANGELA DE SOUZA LOVISON, ocupante do Cargo Comissionado de Agente Administrativo, admitida sob a Portaria N.º 021;

ART. 2º - A Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Patrimônio, terá atribuições de realizar o Inventário físico-financeiro, com Avaliações e Depreciações dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, solicitar Baixa dos Bens inservíveis e Apresentar Relatórios da Situação Patrimonial da Câmara Municipal.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.


Gabinete do Presidente, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO